

LEI MUNICIPAL Nº 3.392/2017

DÁ NOME A PRAÇA ISRAEL, SITUADA À RUA JOÃO DE SOUZA CLIMACO COM ALAMEDA WILTON PINHEIRO, NO PARQUE TRINDADE II, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada como “ISRAEL” a Praça à Rua João de Souza Climaco com Alameda Wilton Pinheiro, no Parque Trindade II, Aparecida de Goiânia - Goiás.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 06 de dezembro de 2017.

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito Municipal